PROJETO DE LEI Nº 17/86

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Formoso, no Distrito de Jacutinga, para RUA SÍLVIO CARNEIRO e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada RUA SÍLVIO CARNEIRO, a atual Rua Formoso, do Distrito de Jacutinga, neste Município, doravante.

Art. 2º - O Poder Executivo de Ivaiporã, após promulgar a presente Lei, terá prazo de 30 (trinta) dias para afixar no local, placa indicativa, com o nome do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis.

maria das Graças de Moraes

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
- VEREADORA -

JUSTIFICATIVA: ORAL EM PLENÁRIO.

R cebido(s) nesta data:

Projeto de Lei

Ivaiporã, 28 de 04 de 986

Câmara Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 28 / 04 / 86

ENCAMINHE-SE

Em, 28 / 04 / 86

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 05 / 05 / 86

Ata(s) n.º 1040/86

1º Discussão

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 12 / 05 / 86

Ata(s) n.º 1041/86

2º Discussão

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 19 / 05 / 86

Ata(s) n.º 1042/86

3º Discussão

Diretor de Secretaria